



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi-Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Of. nº 096/CML/GAB

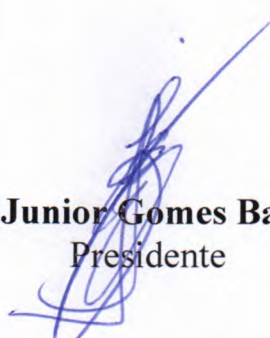
Ladário-MS, 25 de junho de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Munir Sadeq Ramunieh
Prefeito Municipal
Ladário-MS

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente informar Vossa Excelência que o Veto Total à Lei Ordinária nº 1.234 de 05 de maio de 2026, autoria do vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos, que “Institui o Programa de vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Ladário-MS, e dá outras providências”, foi votado e mantido por unanimidade em Sessão Ordinária realizada em 22 de junho de 2026.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência, votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente